



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR

EDITAL 02/2024 – VAGAS REMANESCENTES

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital de vagas remanescentes para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.741, de 27 de fevereiro de 2024, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. OBJETIVO

Qualificar profissionais em Práticas Integrativas em Saúde, com atuação norteada por princípios éticos e técnico-científicos para a promoção individual e coletiva de saúde e bem-estar.

2. VAGAS E PÚBLICO-ALVO

Serão ofertadas 50 vagas para graduados em cursos nas áreas de Ciências da Saúde e afins.

3. REGIME E DURAÇÃO

3.1) O curso tem duração de **14 meses**, com carga horária de 500 horas, com aulas modulares teóricas e práticas. As aulas serão ministradas no formato on-line e presencial, conforme o quadro abaixo:

Dia	Formato	Horário
Quarta-feira	Aula on-line ao vivo	19h às 20h40
Sábado ou Domingo*	Aula Prática presencial	8h20 às 17h30
Demais dias	Aulas gravadas	

Observação:

- (I) As aulas on-line ao vivo ocorrerão três vezes por mês;
- (II) As aulas práticas ocorrerão uma vez ao mês.
- (III) *Dependendo do número de alunos, poderá ser formada subturmas aos domingos.

4. INSCRIÇÃO

4.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto ou recibo de quitação referente à taxa de inscrição, no período de **19/09 a 20/10/2024**.

4.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

4.3) **Taxa de inscrição: R\$ 120,00** (Cento e vinte reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on-line através do site da FADESP.

Maiores informações pelos telefones: (91) 98459-9416 ou 98149-7797, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 18h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- b) Histórico de graduação;
- c) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Curriculum vitae ou Lattes

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo constitui-se de única fase (Avaliação de Documentação completa). Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme o item 5. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. A documentação fornecida, é de inteira responsabilidade do candidato, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese.

7. RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos serão classificados pela ordem alfabética

7.2 A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/>

8. DO RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail peps@ufpa.br, conforme prazos previstos no cronograma.

8.2 Será admitido um único recurso por candidato.

8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso todos com titulação mínima de Mestre.

9.2 A Presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.

9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

9. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matrículas semestrais, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato.

9.2 O curso é integralmente autofinanciado. Os custos são:

Matrícula: R\$ 600,00 reais

Mensalidade: 14 parcelas de R\$ 650,00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR

Descontos especiais nas mensalidades:

- *Instituições parceiras: R\$ 500,00**

- *Benefício de Pontualidade: R\$ 550,00**

Observação:

*O desconto só será mantido para o pagamento realizado até a data de vencimento de cada mês. Após isso, a parcela voltará para o valor cheio.

9.3 A primeira matrícula ocorrerá no período de **28/10 a 05/11/2024**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.

9.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo

9.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

9.7 O Curso terá início dia **13/11/2024**, com a aula inaugural às 19h on-line.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	19/09 a 20/10/2024	8h às 23:59h
Resultados preliminares	23/10/2024	A partir de 18h
Interposição e avaliação de Recursos	24/10/2024	Até às 17h
Resultado Final	25/10/2024	A partir de 18h
Matrícula	28/10 a 05/11/2024	Até às 18h
Início do curso	13/11/2024	19h

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - A cada 5 (cinco) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.

11.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.

11.3 O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA quando: I - Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 01 (um) período consecutivo após o encerramento; II - Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional; III - Após iniciado o Curso deixar de quitar 03 (três) parcelas sucessivas, não extinguindo débitos anteriores.

11.4 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR

11.5 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Pará.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 17 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior
Coordenador do Curso

Portaria 735/2024 - CONSEPE
Reitoria - UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE E BEM-ESTAR

MATRIZ CURRICULAR E CORPODOCENTE

Nº	Módulos	Docentes
1	Introdução à Saúde Integrativa	Ademir Ferreira da Silva Júnior. Andiara Ferreira dos Santos Marcus Vinícius Baptista Queiroz
2	Introdução às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Aline Macêdo de Queiroz Priscilla de Nazaré Quaresma
3	Medicina Ayuverda, Medicina Tradicional Chinesa e Japonesa na Saúde Integrativa	Karla Valéria Batista de Lima Marcus Vinícius Baptista Queiroz
4	Medicina Vibracional, Terapia de Imposição de mãos e Reiki na Saúde Integrativa	Cristiane do Socorro Ferraz Maia Francisco das Chagas Alves do Nascimento
5	Plantas medicinais, Fitoterapia e Terapias com florais de Bach	Rafael Ribeiro Cabral Vanessa Joia de Mello
6	Música e Saúde – Aplicações Práticas Integrativas	Robenare Marques dos Santos Conceição
7	Felicidade, Mindfulness e Bem-estar	Ademir Ferreira da Silva Júnior Ana Cristina Castelo Branco Iúdice
8	Auriculoterapia e Ventosaterapia na Práticas na Atenção à Saúde	Patrick Gomes Abdoral Rafael Ribeiro Cabral
9	Cromoterapia, Arteterapia e Mandaloterapia na Prática na Atenção à Saúde	Andrezza Ozela de Vilhena Ana Cristina Castelo Branco Iúdice
10	Ozonioterapia na Atenção à Saúde	Antônio Vivaldo Pantoja Rafael Ribeiro Cabral
11	Aromaterapia e Práticas de bem-estar com óleos essenciais	Ana Cristina Castelo Branco Iúdice Priscilla de Nazaré Quaresma
12	Biodança e Dança Circular	Aline Macêdo de Queiroz Maisa Silva de Sousa
13	Gestão e Assistência em Práticas Integrativas na Atenção à Saúde	Rafael Ribeiro Cabral Ana Cristina Castelo Branco Iúdice Priscilla de Nazaré Quaresma Aline Macedo de Queiroz Andiara Ferreira dos Santos Marcus Vinícius Baptista Queiroz
14	Projeto de Aplicação	Ana de Nazaré Martins da Silva Edna Aoba Ishikawa Givago da Silva Souza Luísa Carício Martins Márcia Cristina Freitas da Silva